

DECRETO Nº 000106/25 de 12 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 438.845,18 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                                          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 05 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER                                   |            |
| 05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE                                    |            |
| 05.01.12.361.0113.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ | 144.856,80 |
| 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA                                                |            |
| 07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA                                                           |            |
| 07.01.20.606.0189.1.788-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ | 293.988,38 |

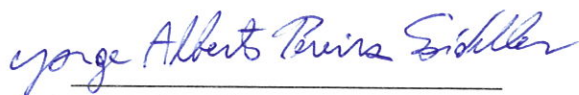
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                                           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 05 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER                                    |            |
| 05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE                                     |            |
| 05.01.12.361.0113.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV | 76.856,80  |
| Auxílios e Convênios                                                                      | 293.988,38 |
| Superávit financeiro                                                                      | 68.000,00  |

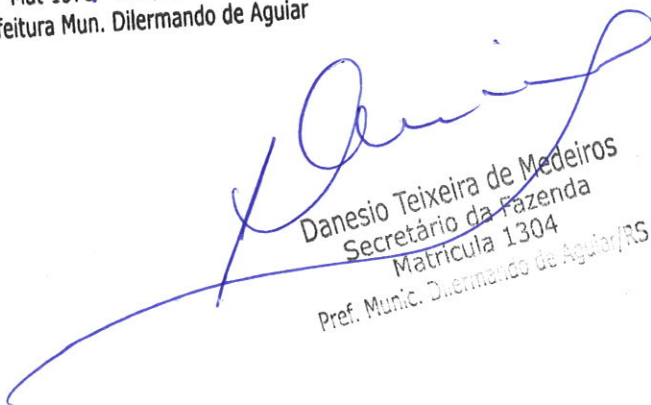
Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Setembro de 2025

  
**Daliana Oliveira**  
Contador Geral  
Mat 1372 - CRC/RS 099514  
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar



Jorge Alberto Pereira Saidelles  
Prefeito Municipal

  
Danesio Teixeira de Medeiros  
Secretário da Fazenda  
Matricula 1304  
Pref. Munic. Dilermando de Aguiar/RS